

Distribuição da Cota de Exportação de Veículos para Argentina (válida a partir de 1º/01/2023).
Portaria SECEX nº 72, de 18/12/2020.

Empresa	Total Unidades ICR >= 35%, Art. 9º
RENAULT DO BRASIL S.A	1.204
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	4.056
NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	901
HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	1.099
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	902
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	1.338

Reserva Técnica em 01/01/2023: 500 unidades relativa ao ICR>=35%, ART. 9º.